



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 757  
Ano 2025  
Página 31 de 31

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 029/2025**  
**DE 08 de dezembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMÉRICO BRASILIENSE TEREZA RAQUEL  
CARDOSO DE BRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 27/11/2024 a 26/11/2025, na seguinte forma:

1/1

a) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas no período de **07 a 21 de janeiro de 2026**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

b) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas no período de **20 de julho a 03 de agosto de 2026**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

**Art. 2º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**MAICON RIOS DE SOUZA**  
**Presidente**

**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
**Assistente Legislativa**

Registrado às fls. nº 40 do livro competente nº 15 (quinze).

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP**  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – **Fone: (16) 3392-1134**